



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024-FME-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024/SRP**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns e de natureza continuada na área de segurança e guarda presencial não armada e ronda veicular sob demanda, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e emprego dos equipamentos necessários à execução do objeto.

ALTERAÇÕES:

Mediante solicitação de alteração proferida pela Secretaria Municipal de Educação, antes da publicação do Edital, em atendimento à recomendação da Douta Controladoria Geral do Município, que entendeu ser necessário o redimensionamento da demanda, resta necessário a alteração do Edital, para fins de retificação, mais especificamente junto aos quadros 02 e 03 constantes no termo de Referência, vindo também à alterar a planilha de quantitativos gerais, que passam a vigor com a seguinte especificação e quantitativo:

➤ **QUADRO 02:** Distribuição de horas por dia e mês;

TOTAL GERAL/DIA	ESPAÇOS	QTD GERAL HORAS/DIA	DIAS UTEIS DE TRABALHO	QTD TOTAL HORAS/MÊS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MÊS
	36 ESPAÇOS	904	23	20792	R\$ 27,81	R\$ 578.225,52

➤ **QUADRO 03:** Distribuição de horas por mês e ano;

TOTAL GERAL/MES	ESPAÇOS	QTD GERAL HORAS/MÊS	MESES	QTD TOTAL HORAS/MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MESES
	36 ESPAÇOS	20792	11	228712	R\$ 27,81	R\$ 6.360.480,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANILHA DESCRITIVA GERAL DE PREÇOS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO
1	GUARDA NÃO ARMADA	HORAS	22.8712	R\$ 27,81
2	RONDA VEICULAR	QUILOMETRAGEM	82125	R\$ 4,96

Desta forma, também cumpre o relato que as alterações supra ensejaram na alteração do valor global da licitação, que passa a ser de R\$ 6.767.820,72 (Seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), devendo ainda, todas as alterações aqui realizadas, serem consideradas para todas as finalidades no certame, inclusive na habilitação.

Assim, considerando que a alteração realizada compromete a formulação das propostas, com fundamento no §1º do Art. 55 da Lei nº 14.133/21¹, **tem-se a necessidade de redesignar a data de abertura do certame para o dia 21 de novembro de 2024 às 08h:00min.**

Canaã dos Carajás – PA, 04 de novembro de 2024.

MARCELA PEREIRA GUEDES DE ASSUMPÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DEC. 359/2024-GP

¹ § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.